

PARECER Nº 172/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/10.

Trata-se do Projeto de Lei nº 296/10 de autoria do nobre Vereador Paulo Frange que visa instituir o Conselho Municipal para a Diminuição de Acidentes de Trânsito e Transporte – COMDATT e dá outras providências.

Na justificativa de seu autor esta propositura tem por finalidade uma diminuição dos acidentes de trânsito no município de São Paulo, onde nos últimos cinco anos mais de 7 000 pessoas perderam a vida por este motivo. Ainda segundo seu autor, fatores como impunidade, legislação deficiente, falta de fiscalização, ausência de espírito comunitário e exacerbação do caráter individualista são determinantes para a prática de infrações de trânsito.

Este Conselho terá a natureza de órgão consultivo e de assessoramento, tendo como objetivos a implementação de ações objetivando a redução de acidentes e de número de vítimas no trânsito; a apresentação de sugestões para a melhoria das condições de segurança dos usuários; o levantamento, análise e divulgação dos dados estatísticos sobre os acidentes de trânsito e transportes; a coordenação de campanhas de conscientização da população e outros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, uma vez que foi apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, nos termos do artigo 13, incisos I e XVIII e artigo 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município. Informou ainda que o projeto dependerá para sua aprovação de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XII da Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que esta propositura é meritória e benéfica ao município por pretender a diminuição dos acidentes de trânsito e de suas vítimas manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 296/10.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/04/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Juscelino Gadelha – Relator

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT

Quito Formiga - PR

Tião Farias - PSDB

Toninho Paiva - PR